



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 3955/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.834, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que regulamenta as opções de remuneração para servidores efetivos nomeados como Secretários Municipais ou Presidentes de órgãos da Administração Indireta.

PARECER Nº. 21

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, tem por objetivo regulamentar as opções de remuneração para servidores efetivos nomeados como Secretários Municipais ou Presidentes de órgãos da Administração Indireta.

A proposta apresentada, segundo os argumentos do autor na justificativa, busca garantir segurança jurídica e transparência na definição da remuneração dos referidos servidores, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, da moralidade e da economicidade.

Apesar da intenção louvável do nobre autor, a propositura apresenta, além de aspectos ilegais, a inconstitucionalidade, conforme apontado no Parecer nº. 453, da Procuradoria Jurídica da Casa, pois se trata de matéria de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, configurando vício de iniciativa e violando os princípios do federalismo e da Separação dos Poderes.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

TIAGO LEANDRO
Presidente e Relator

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

FAOUAZ TAHA

ROMILDO ANTONIO DA SILVA





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F96E-9FE4-DA30-C7B7